COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000424/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: **Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado: Brazlink Locação e Serviços LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.˚07.932.161/0001-62, situada na Rua Desembargador Amorim Lima, n.˚ 50 - Farol - Maceió/AL - CEP 57.051-180, neste ato, representada por seu sócio administrador, Danilo Lessa Cabral, brasileiro, portador da C.I. n.˚ 98.001.027.027, SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.˚ 044.327.374-09.

Tendo em vista o que consta no Processo n.˚ E:52530.0000000101/2023 e em observância às disposições da Lei n.˚13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.˚ 06/2023 (SEI nº 24248632) mediante as clásulas abaixo enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe por 12 (doze meses).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.˚13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo:6. - Custos Operacionais Totais, 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 11 de maio de 2024.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por estre instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 10 de abril de 2024.

_____

DIRETOR PRESIDENTE

_____

DIRETOR ADMINISTRATIVO

_____

CONTRATADO(A)

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos**, **Diretor** em 10/04/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim**, **Diretor-Presidente** em 10/04/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo**, **Administrador(a)** em 10/04/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24417781** e o código CRC **792E1DB4**.

Página de assinaturas

Danilo Cabral
044.327.374-09
Signatário

HISTÓRICO

10 abr 2024 14:13:52 — **Revson de Melo** criou este documento. (E-mail: processoscepal@gmail.com)

11 abr 2024 06:46:34 — **Danilo Lessa Cabral** *(E-mail: danilolessacabral@gmail.com, CPF: 044.327.374-09)* visualizou este documento por meio do IP 189.40.102.162 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

11 abr 2024 06:46:34 — **Danilo Lessa Cabral** *(E-mail: danilolessacabral@gmail.com, CPF: 044.327.374-09)* assinou este documento por meio do IP 189.40.102.162 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil